

CORREGEDORIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção, a Portaria N° 028/2009, da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, publicada no DOE N° 7554 pg.49 de 01/10/2009.

ONDE SE LÊ : “Prorrogar por mais 20 (vinte) dias,”

LEIA-SE: “Prorrogar por mais 10 (dez) dias,”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2009.

Cons. Osmar Ferreira Dutra
Corregedor Geral